

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 1717/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARINALVA PEREIRA DA SILVA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **CONSELHEIRA**, lotada na **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

09 A 10/08/2023

N° CONTROLE

122

DESTINO:

TUCURUI

*OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER PROBLEMAS BANCÁRIOS REFERENTE AO CONSELHO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 1634-2, inscrição no CPF 264.358.292-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

\_\_\_\_\_  
**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
*Decreto 01/2021*